



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 957

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 957

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.515/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL DERIVADA DA ALIENAÇÃO DE BENS, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS AO INSTITUTO DE NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou Projeto de Lei nº 035/2023, em sessão ordinária de 04/12/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da receita de capital, derivada da alienação de bens móveis e semoventes do patrimônio público, para pagamento de repasses devidos ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas, por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo-SP, 05 de dezembro de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.516/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM VIA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA”

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou Projeto de Lei nº 036/2023 em sessão ordinária de 04/12/2023, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Adolfo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, de parte ideal imóvel urbano, objeto da matrícula nº 31.598, no CRI da Comarca de José Bonifácio e qual acha devidamente cadastrada

junto a Prefeitura Municipal de Adolfo local sob o nº 00228700100, de propriedade do Senhor Robson Sérgio Falcão, que será destinado a prolongamento de via pública, com implantação e abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio e prolongamento da Rua Ismael Toloi, feito conforme dados encontrados na respectiva matrícula nº. 31.598, conforme segue:

DESCRIÇÃO DA GLEBA A DESAPROPRIAR PARA ABERTURA

GLEBA 01 - (Área Remanescente)
..... **5.896,87**

GLEBA 02 - (Desapropriada p/ abertura do Prol. da Rua Ismael Toloi) .. 684,10

GLEBA 03 - (Área Remanescente)
..... **6.492,71**

GLEBA 04 - (Desapropriada p/ abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio) ... 2.460,66

TOTAL ESCRITURADA
..... **15.534,34**

II - ESPECIFICAÇÕES:

Descrição da Área da Matrícula nº. 31.598 =
15.534,34 m²

Um terreno urbano com área de **15.534,34 metros quadrados**, sem benfeitorias, situado na cidade de Adolfo - SP; deste Estado, dentro da seguinte descrição: O marco inicial 01, deste levantamento está cravado na linha divisora das terras desta propriedade, com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614) e Rua Alvino Bernardo da Costa, daí segue confrontando com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614), no rumo 37°03'51" SE numa distância de 202,73 metros até o marco 02, cravado junto a divisa do Anel Viário José Mendonça de Almeida, daí vira a direita e segue nesta confrontação, no rumo 13°55'50" SW numa distância de 67,72 metros até o marco 03, cravado junto a divisa da propriedade de Prescilina Benedita da Silva Oliveira (Matricula 19.436), daí deflete a direita e segue nesta confrontação, no rumo 46°33'50" NW numa distância de 220,76 metros até o marco 04, cravado junto a divisa da Rua Alvino Bernardo da Costa, daí vira a direita e segue nesta confrontação, no rumo 35°42'11" NE numa distância de 93,25 metros até encontrar o marco inicial 01, encerrando a presente descrição planimétrica.

Descrição da Gleba 01 (Área Remanescente) =
5.896,87 m²

Um terreno urbano com área de **5.896,87 metros quadrados**, sem benfeitorias, situado na cidade de Adolfo - SP; deste Estado, dentro da seguinte descrição: O marco inicial 01, deste levantamento está cravado na linha divisora das terras desta propriedade, com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614) e Rua Alvino Bernardo da Costa, daí segue confrontando com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614), no rumo 37°03'51" SE numa distância de 189,87 metros até o vértice **V-F**, cravado junto a divisa da **Gleba 02** (Área Desapropriada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 957

Página 3 de 4

para abertura do prolongamento da Rua Ismael Toloi), daí vira a direita e segue nesta confrontação, com o rumo de 13°49'02" SW numa distância de 16,65 metros até o vértice **V-G**, cravado junto a divisa da **Gleba 04** (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio), daí deflete a direita e segue nesta confrontação numa distância em curva de 13,00 metros até o vértice **V-H**, deste segue ainda na confrontação com terras da **Gleba 04** (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio), com o rumo de 42°00'15" NW numa distância de 177,70 metros até o vértice **V-I**, daí vira a direita e segue na mesma confrontação com uma distância em curva de 12,21 metros até o vértice **V-J**, cravado junto a divisa da Rua Alvino Bernardo da Costa, daí vira a direita e segue nesta confrontação, no rumo 35°42'11" NE numa distância de 33,17 metros até encontrar o marco inicial 01, encerrando a presente descrição planimétrica.

Descrição da Gleba 02 (Área Desapropriada para abertura do prolongamento da Rua Ismael Toloi) = 684,10 m²

Um terreno urbano com área de **684,10 metros quadrados**, sem benfeitorias, situado na cidade de Adolfo - SP; deste Estado, dentro da seguinte descrição: O vértice inicial **V-F**, deste levantamento está cravado na linha divisora das terras desta propriedade, com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614) e terras da **Gleba 01** (Área Remanescente) de propriedade de Robson Sergio Falcão, daí segue confrontando com a propriedade de Alexandre Ricardo dos Santos Mantovan (Matricula 28.614), no rumo 37°03'51" SE numa distância de 12,86 metros até o marco 02, cravado junto a divisa do Anel Viário José Mendonça de Almeida, daí vira a direita e segue nesta confrontação, no rumo 13°55'50" SW numa distância de 67,72 metros até o marco 03, cravado junto a divisa da propriedade de Prescilina Benedita da Silva Oliveira (Matricula 19.436), daí deflete a direita e segue nesta confrontação, no rumo 46°33'50" NW numa distância de 11,32 metros até o vértice **V-E**, cravado junto a divisa da **Gleba 03** (Área Remanescente) de propriedade de Robson Sergio Falcão, daí segue nesta confrontação, com rumo de 13°49'02" NE numa distância de 22,94 metros até o vértice **V-D**, cravado junto a divisa da **Gleba 04** (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio), daí segue nesta confrontação com o rumo de 13°49'02" NE numa distância de 30,60 metros até o vértice **V-G**, cravado junto a divisa da **Gleba 01** (Área Remanescente) de propriedade de Robson Sergio Falcão, daí segue nesta confrontação com o rumo de 13°49'02" NE numa distância de 16,65 metros até encontrar o vértice inicial **V-F**, encerrando a presente descrição planimétrica.

Descrição da Gleba 03 (Área Remanescente) = 6.492,71 m²

Um terreno urbano com área de **6.492,71 metros quadrados**, sem benfeitorias, situado na cidade de Adolfo - SP; deste Estado, dentro da seguinte descrição: O marco inicial 04, deste levantamento está cravado na linha

divisora das terras desta propriedade, com a propriedade de Prescilina Benedita da Silva Oliveira (Matricula 19.436) e Rua Alvino Bernardo da Costa, daí segue confrontando com a Rua Alvino Bernardo da Costa, no rumo 35°42'11" NE numa distância de 29,37 metros até o vértice **V-A**, cravado junto a divisa da **Gleba 04** (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio), daí vira a direita e segue nesta confrontação com uma distância em curva de 16,07 metros até o vértice **V-B**, deste segue ainda na confrontação com terras da **Gleba 04** (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio), com o rumo de 42°00'15" SE numa distância de 185,87 metros até o vértice **V-C**, daí vira a direita e segue na mesma confrontação com uma distância em curva de 8,77 metros até o vértice **V-D**, cravado junto a divisa da **Gleba 02** (Área Desapropriada para abertura do prolongamento da Rua Ismael Toloi), daí segue nesta confrontação, com o rumo de 13°49'02" SW numa distância de 22,94 metros até o vértice **V-E**, cravado junto a divisa da propriedade de Prescilina Benedita da Silva Oliveira (Matricula 19.436), daí deflete a direita e segue nesta confrontação, no rumo 46°33'50" NW numa distância de 209,44 metros até encontrar o marco inicial 04, encerrando a presente descrição planimétrica.

Descrição da Gleba 04 (Área Desapropriada para abertura da Rua Adelina Grillo Bisaio) = 2.460,66 m²

Um terreno urbano com área de **2.460,66 metros quadrados**, sem benfeitorias, situado na cidade de Adolfo - SP; deste Estado, dentro da seguinte descrição: O vértice inicial **V-A**, deste levantamento está cravado na linha divisora das terras desta propriedade, com a propriedade da **Gleba 01** (Área Remanescente) de propriedade de Robson Sergio Falcão e Rua Alvino Bernardo da Costa, daí segue confrontando com a Rua Alvino Bernardo da Costa, no rumo 35°42'11" NE numa distância de 30,71 metros até o vértice **V-J**, cravado junto a divisa da **Gleba 01** (Área Remanescente), daí vira a direita e segue nesta confrontação com uma distância em curva de 12,21 metros até o vértice **V-I**, deste segue ainda na confrontação com terras da **Gleba 01** (Área Remanescente), com o rumo de 42°00'15" SE numa distância de 177,70 metros até o vértice **V-H**, daí vira a esquerda e segue na mesma confrontação, com uma distância em curva de 13,00 metros até o vértice **V-G**, cravado junto a divisa da **Gleba 02** (Área Desapropriada para abertura do prolongamento da Rua Ismael Toloi), daí segue nesta confrontação, com o rumo de 13°49'02" SW numa distância de 30,60 metros até o vértice **V-D**, cravado junto a divisa da **Gleba 03** (Área Remanescente), daí vira a direita e segue nesta confrontação com uma distância em curva de 8,77 metros até o vértice **V-C**, deste segue ainda na confrontação com terras da **Gleba 03** (Área Remanescente, com o rumo de 42°00'15" NW numa distância de 185,87 metros até o vértice **V-B**, daí vira a esquerda e segue na mesma confrontação com uma distância em curva de 16,07 metros até o vértice inicial **V-A**, encerrando a presente descrição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 957

Página 4 de 4

planimétrica.

Art. 2º. São partes integrantes desta Lei o mapa e o Memorial Descritivo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

i

Art. 3º. O Município de Adolfo, via a presente desapropriação amigável, efetuará o pagamento aos proprietários no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e que o Município de Adolfo arcará com despesas com lavratura de escritura.

Art. 4º. Fica, ainda o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a determinar ao Setor Competente a execução dos atos necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adolfo - SP, 05 de dezembro de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.517/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 378.598,75,
PARA A CONSTRUÇÃO DO
TRANSBORDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou Projeto de Lei nº 037/2023 em sessão ordinária de 04/12/2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 378.598,75 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), Espécie: Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis - FEHIDRO - (Fundo de Recursos Hídricos, Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSD NO MUNICÍPIO DE ADOLFO-SP, conforme classificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

**02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS**

17.512.0020.2106.0000 - FEHIDRO-CONSTRUÇÃO DE
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
371.027,08

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
7.571,67

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo

anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio Contrato FEHIDRO, concedente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSD NO MUNICÍPIO DE ADOLFO-SP.

02 - EXECUTIVO

02.08.00 - ENSINO - 2-5

**Ficha 184 - 12.361.0010.2045.0000 -
MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO
FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.....R\$ 7.571,67

Excesso de arrecadação.....R\$ 371.027,08

Art. 3º. Fica alterada o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 05 de dezembro de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Outros Atos

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
PROCESSO Nº 081/2023**

PREGAO PRESENCIAL: 022/2023

OBJETO: Credenciamento de Empresa para fornecimento de materiais medico hospitalares para utilização junto a Unidade Básica de Saúde, conforme solicitação do departamento.

Resultante da análise e classificação da proposta apresentada a licitação acima especificada, Izael Antonio Fernandes, Prefeito Municipal, resolve homologar e adjudicar os itens do Pregão 022/2023, Processo 081/2023, a empresa CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ: 37.760.282/0001-35, pelo valor global de R\$ 169.623,50 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Adolfo/SP, IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito.